



Clave  de Sol 2



RESUMO

É um projeto de iniciação musical para crianças de diversas partes do Brasil através do estudo da flauta-doce. Serão realizadas oficinas de longa duração e ao final de cada turma haverá uma apresentação com todos os alunos para pais, familiares e comunidades abrangidas.

Objetivo Geral

É objetivo deste projeto atender crianças e jovens de locais com maior vulnerabilidade social de modo a incentivá-los ao interesse por cultura;

Instigar os alunos a criarem arte, participarem de atividades pouco corriqueiras e que estimulam o pensamento, a reflexão e a socialização;

Oferecer também lazer a estes alunos que em geral possuem poucas oportunidades de participarem de algo criativo como a música;

É também objetivo deste projeto dar este primeiro passo ao mundo da música juntamente com estas crianças que em geral pouco conhecem sobre o fazer artístico e podem a partir deste projeto se interessarem não somente pela música mas também por outros tipos de arte e cultura.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A oficina que este projeto irá executar terá duração de aproximadamente 8 meses, com aulas teóricas de música, de flauta doce e especialmente aulas práticas para que ao término do curso todos os alunos já tenham se desenvolvido no instrumento de modo a continuar seus estudos na flauta doce ou então que estejam aptos a migrarem para outros instrumentos musicais.

Serão montados 8 pólos atendendo 100 alunos cada, divididos em 4 turmas de 25 alunos, de acordo com período em que estão na escola, o dia da semana em que terão aula e a faixa etária.

As turmas irão se dividir por idade (2 faixas etárias - 7 a 10, 11 a 14 anos), manhã e tarde. Cada turma terá 1 aula por semana, com duração aproximada de 1h.

Haverá recesso de 1 mês no meio do curso, retornando subsequente os estudos.

Ao final das oficinas haverá em cada um dos pólos um espetáculo de encerramento em que todos os alunos irão se apresentar, e ao final como encerramento um grupo de música instrumental profissional irá se apresentar. Este evento terá duração aproximada de 1h30, com público estimado de 400 pessoas.

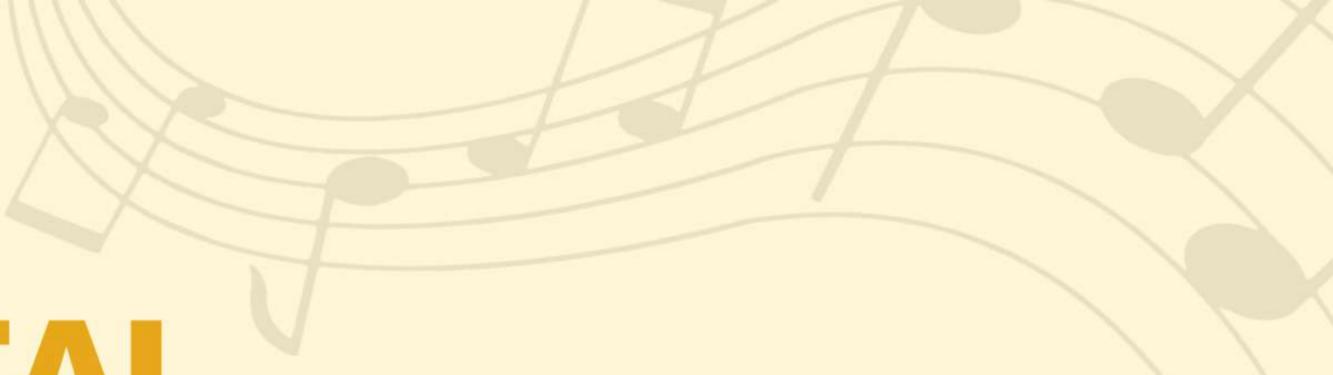
Dos incisos do Art. 1º da Lei 8313/91 analisamos que o projeto se enquadra em:

- I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;**
- II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;**
- III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;**
- IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;**
- V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;**

Dentre os objetivos do Art. 3º destacamos também:

- I - incentivo à formação artística e cultural, mediante:**
 - c) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;**
- II - fomento à produção cultural e artística, mediante:**
 - c) realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;**





VALOR TOTAL DO PROJETO:

R\$1.229.759,00

PRONAC - 232095

Dividido em 8 Pólos

R\$153.719,87

Por Pólo / Cidade)





Clave  de Sol 2

CONTATO:

Wellington Ronqui

(19) 98196-7037

welington@sexteto.com.br

www.sexteto.com.br



SEXTETO
PROJETOS